

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, de 15 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC GABINETE DO REITOR - GAB PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Disciplina no âmbito da UDESC a concessão das licenças para capacitação de pós-doutorado aos servidores da UDESC durante os semestres letivos 2018.2, 2019.1 e 2019.2.

O REITOR e o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições constantes, respectivamente, no artigo 28 do Estatuto da UDESC, no inciso IV do artigo 22 e no VIII do artigo 23, ambos, do Regimento Geral da UDESC.

RESOLVEM:

- **Art. 1º** Disciplinar no âmbito da UDESC a concessão das licenças para capacitação de pós-doutorado aos servidores da UDESC durante os semestres letivos 2018.2, 2019.1 e 2019.2.
- **Art. 2º** Ficam vedadas a concessão de novas licenças capacitação para pósdoutorado que impliquem em substituição por professor substituto, direta ou indiretamente, ou pagamento de hora-extra, excetuados os processos já aprovados pelo pleno dos Conselhos de Centro.

Parágrafo único: Não serão aceitos processos aprovados "ad referendum" dos Conselhos de Centro.

Art. 3º Para a concessão de novas licenças capacitação para pós-doutorado o departamento deverá absorver a carga de horária de ensino do docente licenciado.

Parágrafo único: Nos processos de afastamento deverão constar os documentos exigidos nas resoluções pertinentes e as declarações dos Anexos I e II, devidamente assinadas pelo chefe do departamento e docentes que assumirão a carga horária.

- **Art. 4º** Excetuam-se dessa Instrução processos de renovação de afastamentos já concedidos.
- Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de agosto de 2018.

Marcus Tomasi Reitor Matheus Azevedo Ferreira Fidelis Pró-Reitor de Administração



ANEXO I – Instrução Normativa nº 010/2018 DECLARAÇÃO

Eu,	, integrante do
Quadro Magistério Superior da Fundação Universida – UDESC, sob matrícula n.º, e Cadastro n.º, declaro, para fi professor efetivo	lotado no Departamento de o de Pessoas Físicas ns licença para capacitação do de meu sino de graduação dehoras horas durante seu período de
Estou ciente que o não cumprimento da minha nova de horas, irá implicar no não cumprimento de n	
	/
Locai	Data
Assinatura do Professor Nome legível do Professor:	-
Assinatura do Chefe do Departamento Nome legível do Chefe do Departamento:	_



ANEXO II – Instrução Normativa nº 010/2018 DECLARAÇÃO

Eu,, integrante do
Quadro Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula n.º, chefe do Departamento de
, declaro, para fins de licença para capacitação de professor efetivo, que sua carga
horária de ensino de graduação será absorvida nos semestres letivospelos professores:
No caso do impedimento dos servidores acima listados de executarem a carga horário declaro que o Departamento de irá absorver a carga
horária de ensino de graduação de sem substituição por professo substituto.
Substituto.
Local Data

Assinatura do Chefe do Departamento Nome legível do Chefe do Departamento: